

Id:10EF33A36AA33788

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 E-mail: pmsantacruzopiaui@hotmail.com
<https://transparencia.acessoainformacao.org/santacruzopiaui/portal>

PORTARIA Nº 029/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

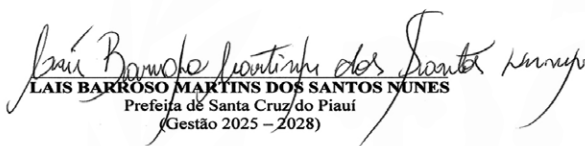
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **Rosana Santos Nêu**, portadora do CPF nº 040.789.913-86 e RG nº 3.329.395 -SSP/PI, para o cargo de **Direção e Assessoramento Intermediário junto à Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

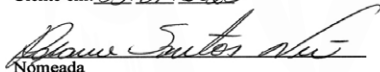
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 03 DE JANEIRO DE 2025.


LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
 Prefeita de Santa Cruz do Piauí
 (Gestão 2025 – 2028)

Ciente em: 03/01/2025


 Nomeada

Id:09FED84996F1378D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 E-mail: pmsantacruzopiaui@hotmail.com
<https://transparencia.acessoainformacao.org/santacruzopiaui/portal>

PORTARIA Nº 030/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

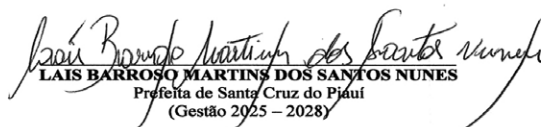
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **Débora Leal Dantas**, portadora do CPF nº 012.564.093-59 e RG nº 2.394.036 - SSP/PI, para o cargo de **Direção e Assessoramento Superior como Coordenadora do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)** da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

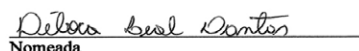
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 03 DE JANEIRO DE 2025.


LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
 Prefeita de Santa Cruz do Piauí
 (Gestão 2025 – 2028)

Ciente em: 03/01/2025


 Nomeada

Id:0E28A8B2AF8F2B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA - PI
 CNPJ: 01.612.583/0001-74
 Avenida José Soares Da Silva, 1488, Centro
 CEP: 64.388-000, Lagoa do Piauí, PI

DECRETO Nº: 4/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Delega competências para ordenação e liquidação de despesas aos secretários municipais e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO: O governo do município incumbe ao Chefe do Poder Executivo com o auxílio dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO: a necessidade de descentralização de poder circunscrito, nas atribuições do Prefeito, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo nº 64, da Lei Federal nº 4.320/64, não vincula à pessoa do Chefe do Poder Executivo a ordenação de todas as despesas, nem tampouco a liquidação destas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao secretário de Finanças do município a atribuição para ordenar a despesa pública, visando à fiel execução da Lei Orçamentária, nos termos da Lei Orgânica.

Art. 2º - Fica delegado aos secretários de Educação, Secretário de Saúde e Secretário de Assistência Social ordenar as despesas públicas vinculadas ao orçamento das respectivas Secretarias, obedecidas a delegação geral conferida no artigo anterior deste Decreto e as diretrizes fixadas nos artigos 198 e 212, ambos da Constituição Federal.

Art. 3º - O Prefeito Municipal poderá, a qualquer tempo, praticar os atos aqui delegados, sem prejuízo de revogação nos termos do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por: Camila Barbosa Sousa Oliveira CPF: 025.207.523-43, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.
 Código de Verificação de Autenticidade: 84677c3a515261f
 Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA - PI
 CNPJ: 01.612.583/0001-74
 Avenida José Soares Da Silva, 1488, Centro
 CEP: 64.388-000, Lagoa do Piauí, PI

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí, em 06 de janeiro de 2025.

Camila Barbosa Sousa Oliveira
 Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí - PI



Documento assinado eletronicamente por: Camila Barbosa Sousa Oliveira CPF: 025.207.523-43, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.
 Código de Verificação de Autenticidade: 84677c3a515261f
 Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2